

## **PORTARIA Nº 1146, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025854/2010-18,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PACHECO LEAL E RODRIGUES LTDA, CNPJ – 11.600.364/0001-29, situada no Município de Santa Helena de Goiás – GO, na Av. Joaquim Ferreira de Mendonça, S/N – Setor Central, CEP 75.920-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santa Helena de Goiás no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**